



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.002383/2016-25

Unidade Gestora: [250052]

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 238/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA **AMBIENTIS RADIOPROTEÇÃO LTDA.**

PROCESSO Nº 25.410.002383/2016-25

TERMO Nº 063/2022

Presentes de um lado a União por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231.130, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AMBIENTIS RADIOPROTEÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.780.616/0001-22, com sede na Av, Carlos Chagas Filho, nº 791 – Bio Rio (parte), Ilha do Fundão - CEP 21.941-904 - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Sra. ISABEL CRISTINA ABRANTES CARRASCO**, portadora da Cédula de Identidade nº 60011817-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 808058767-15, e **Sr. ROGERIO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2482760 e inscrito no CPF/MF sob o nº 852.154.739-00, conforme 13ª Alteração do Contrato Social da Empresa apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Rescisão do contrato nº 238/2019, formalizado no processo nº 25410.002383/2016-25 decorrente do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 074/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo, com efeitos a partir de 12/07/2022, exclusive, tendo por fundamento legal o inciso I do Artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, é a formalização da rescisão do contrato nº 238/2019, originário do Processo Administrativo nº 25.410.002383/2016-25 - INCA, nos termos do inciso XI do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, em atendimento à solicitação da **CONTRATADA**, motivada por sua associação com outrem, do que resultou a perda de sua condição de realização do serviço de transporte de radio fármacos oriundos da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear para abastecimento do **CONTRATANTE**, tendo sido obtida a devida autorização da Diretora Geral, sem incidência de penalidade à **CONTRATADA**, em decorrência do início de vigência de novo contrato, a partir de

13/07/2022, formalizado por meio do processo nº 25.410.008003/2022-12 por Dispensa de Licitação, tendo por fundamento legal o inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo de rescisão em extrato no DOU será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, com as testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sra. ISABEL CRISTINA ABRANTES CARRASCO

Sr. ROGERIO NASCIMENTO

Representantes Legais da Empresa
AMBIENTIS RADIOPROTEÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

AMBIENTIS-
SA3-
2383-
2016-
RESCISÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 12/07/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º,



do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Abrantes Carrasco, Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Nascimento, Diretor**, em 12/07/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 12/07/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 12/07/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028031695** e o código CRC **94DE1D5B**.